



DECRETO N. 13/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL
DO CARGO DE PORTEIRO ZELADOR CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE
GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §2º do art. 5º e art. 13 da Lei n. 1.108/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a carga horária, exclusivamente para os servidores ocupantes do cargo de porteiro zelador, em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Estabelecer turnos de trabalho alternados, para os porteiros zeladores, de 07h00 às 13h00 e de 13h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

Vereadora RENATA APARECIDA CAMPOS
1ª Secretária

Vereador JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário